



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3989/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, solicitando a construção de rampas de acessibilidade as praias de Cabeçudas e praia do Molhe , localizadas no bairro Cabeçudas. .

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se que a acessibilidade nos espaços turísticos é um direito de todos, independe de ter ou não uma deficiência. Esse direito deve contemplar todos os segmentos que envolvem o turismo, tornando-os acessíveis para que as pessoas possam desfrutar das mesmas possibilidades e quaisquer serviços de lazer, turismo e trabalho.

No quesito das praias adaptadas e acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o mínimo que se espera é o acesso à faixa de areia e ao mar. Além de promover a inclusão social e o incentivo para que todos possam desfrutar de uma vida ativa e saudável.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2021**

**CELIA REGINA DA COSTA  
VEREADORA - MDB**